



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano X - Edição nº 00194 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EB5D0A8260C4E581BC0ECCC73FB2A00

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA A001/2020 - DE 26 DE NOVENBRO DE 2020.
PORTARIA A002/2020 - DE 26 DE NOVENBRO DE 2020.
PORTARIA A003/2020 - DE 26 DE NOVENBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº. 001/2020.
PORTARIA Nº. 002/2020.
PORTARIA A003/2020 DE 26 DE NOVENBRO DE 2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



BAHIA
CAFARNAUM
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA ERONIDES SOUZA SANTOS, 315 – CENTRO – 44880-000 – CAFARNAUM – BA
CNPJ: 63.111.447/0001-58 – FONE: (75)3646-1117

PORTARIA A001/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.....

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cafarnaum – Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, e tendo em vista às disposições contidas nas Resoluções emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Senhores, Adilson Cristian Araújo Santana, Adriano Gonçalves de Queiroz e Haroldo Dourado Souza, para constituírem a comissão encarregada de proceder a verificação do SALDO EXISTENTE EM CAIXA/BANCOS na data de 31 de dezembro de 2020, bem como, determinar o destino dos recursos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de novembro de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cafarnaum



BAHIA
CAFARNAUM
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA ERONIDES SOUZA SANTOS, 315 – CENTRO – 44880-000 – CAFARNAUM – BA
CNPJ: 63.111.447/0001-58 – FONE: (75)3646-1117

PORTARIA A002/2020 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista atender às disposições contidas na Portaria nº. 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Cafarnaum em 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes servidores Adilson Cristian Araújo Santana, Rodrigo Muniz Rodrigues, Adriano Gonçalves de Queiroz e Moacy Souza Silva.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

- a) Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
- b) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
- c) Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- d) Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- e) Acompanhar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- f) Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
- g) Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

Câmara Municipal de Cafarnaum



BAHIA
CAFARNAUM
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA ERONIDES SOUZA SANTOS, 315 – CENTRO – 44880-000 – CAFARNAUM – BA
CNPJ: 63.111.447/0001-58 – FONE: (75)3646-1117

- h) Verificar a inservibilidade de bens do Município sob a responsabilidade do Poder Legislativo para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
- i) Avaliar sucatas e reavaliar bens móveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
- j) Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;
- k) Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- l) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização;

Art. 3º. A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os Bens Móveis e Imóveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único: Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum(BA)., 26 de novembro de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
PRESIDENTE

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Câmara Municipal de Cafarnaum



BAHIA
CAFARNAUM
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA ERONIDES SOUZA SANTOS, 315 – CENTRO – 44880-000 – CAFARNAUM – BA
CNPJ: 63.111.447/0001-58 – FONE: (75)3646-1117

PORTARIA A003/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.....

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º da Resolução 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os senhores Milton Damasceno Cirino, Adilson Cristian Araújo Santana, Adriano Gonçalves de Queiroz e Haroldo Dourado Souza para comporem a Comissão, destinada aos fins e providências estabelecidos pela Resolução 1.311/2012 de 29 de agosto de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de novembro de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº. 001/2020
De 06 de janeiro de 2020.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adilson Cristian Araújo Santana..... Presidente
Adriano Gonçalves de Queiroz.....Membro
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Cafarnaum, 06 de janeiro de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 002/2020.
De 06 de janeiro de 2020.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adriano Gonçalves de Queiroz.....Pregoeiro
Adilson Cristian Araújo Santana Membro
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Cafarnaum, 06 de janeiro de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cafarnaum



BAHIA
CAFARNAUM
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA ERONIDES SOUZA SANTOS, 315 – CENTRO – 44880-000 – CAFARNAUM – BA
CNPJ: 63.111.447/0001-58 – FONE: (75)3646-1117

PORTARIA A003/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.....

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º da Resolução 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os senhores Milton Damasceno Cirino, Adilson Cristian Araújo Santana, Adriano Gonçalves de Queiroz e Haroldo Dourado Souza para comporem a Comissão, destinada aos fins e providências estabelecidos pela Resolução 1.311/2012 de 29 de agosto de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de novembro de 2020.

Roberval Oliveira dos Anjos
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020
DISPENSA Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020. ATO: Dispensa nº 018/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cafarnaum. **CONTRATADO: WELBER SAADY CEDRO – W.S DEDETIZADORA, CNPJ 31.546.183/0001-79, OBJETO:** contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de lavagem e higienização de cadeiras na sede do prédio da câmara Municipal de Cafarnaum. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscientos e vinte e cinco reais); Validade:** 13/11/2020 a 30/11/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Cafarnaum - BA, 13 de novembro de 2020

Roberval Oliveira dos Anjos
Presidente da Câmara Municipal.